



EDITAL SU/UFOB nº 10/2019 de 29 de julho de 2019
PRIMEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA PARA INGRESSO NO SEMESTRE 2019.2

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS/UFOB 2019

A Superintendência Universitária da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), em conformidade com o item 30 do Edital UFOB nº 20/2019 de 24/05/2019, e com base na Homologação do Resultado do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Residuais da UFOB/2019, publicada no dia 26/07/2019, **convoca os(as) candidatos(as)** relacionados no **Anexo II** deste Edital, **para efetuem a matrícula institucional** no curso de aprovação, com ingresso no Semestre 2019.2, apresentando toda a documentação descrita no **ANEXO I** deste Edital.

1. O(A) candidato(a) relacionado(a) no **ANEXO II – CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA**, deverá comparecer junto à comissão de Matrícula, entre os dias **31/07/2019 e 01/08/2019** no período das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min para efetivar matrícula, em um dos seguintes endereços:

LOCAL DE COMPARECIMENTO
Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória: Praça Argemiro Filardi, S/Nº - Bairro Sambaíba – Santa Maria da Vitória – BA. (Referência: Ao lado da Caixa Econômica Federal)
Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães: Rua Itabuna, nº 1278, Santa Cruz, Luís Eduardo Magalhães – BA. (Referência: Antiga Creche Pequeno Príncipe)
Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa: Avenida Manoel Novaes, Nº 1064, Centro, Bom Jesus da Lapa – BA. (Referência: Antigo Colégio São Vicente de Paulo)
Centro Multidisciplinar de Barra: Avenida Manoel Novaes, Nº 1064, Centro, Bom Jesus da Lapa – BA. (Referência: Antigo Colégio São Vicente de Paulo)
Sala da Superintendência Universitária: Prédio da Reitoria – Entrada Principal: Rua José Seabra de Lemos, 316, Bairro Recanto dos Pássaros, Barreiras/BA

2. No ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a), ou seu representante legal, deverá apresentar originais, ou cópias autenticadas em cartório, toda a documentação descrita no **ANEXO I** de acordo com a sua categoria de inscrição.
3. O(A) candidato(a) convocado(a) para matrícula perderá o direito a vaga se não comparecer para efetivar a matrícula nos dias, horário e local estipulados no item 1 neste edital e/ou não apresentar toda a documentação exigida para modalidade de seleção para a qual se inscreveu, conforme **ANEXO I**.
4. A efetivação da matrícula poderá ser realizada por procurador, desde que devidamente constituído, devendo portar, além dos documentos descritos no **ANEXO I** referente a categoria de inscrição do(a) candidato(a),



procuração original legível e cópia do próprio documento de identificação a ser autenticado pelo(a) servidor(a) à vista do original, que serão retidos.

5. O início do semestre letivo 2019.2 em todos os campi da Universidade Federal do Oeste da Bahia será em 15/08/2019.
6. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento das informações e normas contidas neste Edital, e em seus Anexos, bem como daquelas que venham a ser divulgadas no site www.ufob.edu.br ou www.su.ufob.edu.br no menu **Seleções > Vagas Residuais 2019**.
7. As dúvidas podem ser sanadas na Superintendência Universitária (setor: Coordenadoria de Seleção e Ingresso - CSI) situada no Centro Administrativo Padre Vieira – Prédio da Reitoria, ou pelo telefone: 77 3614-3580, ou pelo e-mail: csi.su@ufob.edu.br.
8. Os casos omissos serão resolvidos pelo CONEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) da UFOB.

Barreiras - BA, 29 de julho de 2019.

Jacques Antonio de Miranda
Superintendência Universitária
UFOB



ANEXO I

Para efetivar a **Matrícula Institucional** na UFOB, o(a) candidato(a) convocado(a), ou seu representante legal, deverá apresentar os seguintes documentos (originais ou cópias autenticadas em cartório):

1. REOPÇÃO

- 1.1. Uma foto 3 x 4 (recente);
- 1.2. Documento Oficial de identificação com foto;
- 1.3. Cadastro de Pessoa Física – CPF, caso não conste no documento oficial de identificação;
- 1.4. Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade;
- 1.5. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, no caso de candidato (a) maior de 18 anos de idade;
- 1.6. Declaração de que não possui vínculo com outra instituição pública de ensino superior e que não é bolsista do PROUNI (Anexo III deste Edital).

2. REINGRESSO

- 2.1. Uma foto 3 x 4 (recente);
- 2.2. Documento Oficial de identificação com foto;
- 2.3. Cadastro de Pessoa Física – CPF, caso não conste no documento oficial de identificação;
- 2.4. Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade;
- 2.5. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, no caso de candidato (a) maior de 18 anos de idade;
- 2.6. Declaração de que não possui vínculo com outra instituição pública de ensino superior e que não é bolsista do PROUNI (Anexo III deste Edital);
- 2.7. Histórico Acadêmico atualizado (o mesmo apresentado, via formulário eletrônico, no ato da solicitação de inscrição);
- 2.8. Diploma da graduação ou Certificado de Integralização de Curso.

3. REINTEGRAÇÃO

- 3.1. Uma foto 3 x 4 (recente);
- 3.2. Documento Oficial de identificação com foto;
- 3.3. Cadastro de Pessoa Física – CPF, caso não conste no documento oficial de identificação;
- 3.4. Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade;
- 3.5. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, no caso de candidato (a) maior de 18 anos de idade;
- 3.6. Declaração de que não possui vínculo com outra instituição pública de ensino superior e que não é bolsista do PROUNI (Anexo III deste Edital);
- 3.7. Histórico Acadêmico atualizado.



4. TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- 4.1. Uma foto 3 x 4 (recente);
- 4.2. Documento Oficial de identificação com foto;
- 4.3. Cadastro de Pessoa Física – CPF, caso não conste no documento oficial de identificação;
- 4.4. Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade;
- 4.5. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, no caso de candidato (a) maior de 18 anos de idade;
- 4.6. Declaração de que não possui vínculo com outra instituição pública de ensino superior e que não é bolsista do PROUNI (Anexo III deste Edital);
- 4.7. Histórico Acadêmico (o mesmo apresentado, via formulário eletrônico, no ato da solicitação de inscrição);
- 4.8. Matriz Curricular do curso de origem (o mesmo apresentado, via formulário eletrônico, no ato da solicitação de inscrição);
- 4.9. Quadro de conversão de conceitos/créditos em notas/carga horária, para os casos em que o Histórico Acadêmico do curso de origem não apresenta avaliação nos componentes curriculares por meio de notas e carga horária (o mesmo apresentado, via formulário eletrônico, no ato da solicitação de inscrição);
- 4.10. Declaração da IES de origem, em papel timbrado, carimbado, datado e assinado pelo órgão/setor responsável, ou autenticado por meio de chave eletrônica da instituição de ensino, atestando que o candidato se encontra regularmente matriculado (o mesmo apresentado, via formulário eletrônico, no ato da solicitação de inscrição);
- 4.11. Comprovante de residência (o mesmo apresentado, via formulário eletrônico, no ato da solicitação de inscrição);
- 4.12. Declaração de residência - **Anexo III** do Edital UFOB nº 20/2019, caso tenha apresentado comprovante de residência em nome de terceiro (o mesmo apresentado, via formulário eletrônico, no ato da solicitação de inscrição);
- 4.13. Documento oficial de identidade do declarante/proprietário do imóvel onde o candidato reside, caso tenha apresentado comprovante de residência em nome de terceiro (o mesmo apresentado, via formulário eletrônico, no ato da solicitação de inscrição);

5. INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA

- 5.1. Uma foto 3 x 4 (recente);
- 5.2. Documento Oficial de identificação com foto;
- 5.3. Cadastro de Pessoa Física – CPF, caso não conste no documento oficial de identificação;
- 5.4. Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade;
- 5.5. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, no caso de candidato (a) maior de 18 anos de idade;



- 5.6. Declaração de que não possui vínculo com outra instituição pública de ensino superior e que não é bolsista do PROUNI (Anexo III deste Edital);
- 5.7. Histórico Acadêmico (o mesmo apresentado, via formulário eletrônico, no ato da solicitação de inscrição);
- 5.8. Diploma da graduação ou Certificado de Conclusão (o mesmo apresentado, via formulário eletrônico, no ato da solicitação de inscrição);
- 5.9. Quadro de conversão de conceitos/créditos em notas/carga horária, para os casos em que o Histórico Acadêmico do curso de origem não apresenta avaliação nos componentes curriculares por meio de notas e carga horária (o mesmo apresentado, via formulário eletrônico, no ato da solicitação de inscrição);
- 5.10. Comprovante de residência (o mesmo apresentado, via formulário eletrônico, no ato da solicitação de inscrição);
- 5.11. Declaração de residência - **Anexo III** do Edital UFOB nº 20/2019, caso tenha apresentado comprovante de residência em nome de terceiro (o mesmo apresentado, via formulário eletrônico, no ato da solicitação de inscrição);
- 5.12. Documento oficial de identidade do declarante/proprietário do imóvel onde o candidato reside, caso tenha apresentado comprovante de residência em nome de terceiro (o mesmo apresentado, via formulário eletrônico, no ato da solicitação de inscrição);



ANEXO II

CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA Ingresso no Semestre 2019.2

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS/UFOB 2019

CURSO PRETENDIDO	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	CLASSIFICAÇÃO POR CURSO E MODALIDADE
ARTES VISUAIS (L)	Ingresso de Portador de Diploma	ANGELICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	553.***.***-68	1º
DIREITO (B)	Reingresso	EDUARDO MACHADO PIRES	034.***.***-28	1º
DIREITO (B)	Reopção	ANA CLARA CONRADO DOS SANTOS AUGUSTO DA SILVA	863.***.***-82	4º
DIREITO (B)	Reopção	AYRON SILVA SANTOS	079.***.***-06	2º
DIREITO (B)	Reopção	MAURO VILAÇA DOS SANTOS	085.***.***-38	3º
DIREITO (B)	Reopção	RILTON SOARES SALES JÚNIOR	063.***.***-54	1º
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	Transferência Externa	RANNA KATLYN MENEZES REGO	057.***.***-32	1º
ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	Ingresso de Portador de Diploma	LAZARO DE BRITO UZEDA	540.***.***-91	2º
ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	Ingresso de Portador de Diploma	MARVIN RODRIGUES SILVA	050.***.***-95	1º
ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	Transferência Externa	MATHEUS DE ALECRIM LARANJEIRA	074.***.***-11	1º
ENGENHARIA MECÂNICA (B)	Reopção	CUSTODIO MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR	074.***.***-92	1º
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	Ingresso de Portador de Diploma	COSME VINÍCIUS PEREIRA DOS SANTOS	056.***.***-04	1º
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	Ingresso de Portador de Diploma	EDINA SORAYA COSTA BOMFIM MIRANDA	051.***.***-96	2º
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	Ingresso de Portador de Diploma	IURI MARCEL OLIVEIRA AMORIM	047.***.***-92	3º



ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	Ingresso de Portador de Diploma	MILA DE ALMEIDA PORTO	015.***.***-73	4º
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	Reintegração	GLAUTHER CLAUDINO PINHEIRO	869.***.***-34	1º
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	Reopção	ANDREIA DA SILVA ANDRADE	058.***.***-99	2º
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	Reopção	JOÃO PEDRO RIBEIRO PACHECO	053.***.***-71	1º
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	Transferência Externa	MILLENA DE CASTRO ROCHA	068.***.***-48	1º
FARMÁCIA (B)	Ingresso de Portador de Diploma	JULIANA LELES COSTA	026.***.***-64	1º
FARMÁCIA (B)	Ingresso de Portador de Diploma	VERÔNICA GUERREIRO ANTUNES BRAGA	052.***.***-42	2º
FARMÁCIA (B)	Reopção	ANGÉLICA MACHADO SILVA	072.***.***-02	2º
FARMÁCIA (B)	Reopção	GLEIÇA DOS SANTOS BASTOS	047.***.***-36	1º
FARMÁCIA (B)	Reopção	JACKSON DA SILVA	864.***.***-94	3º
FARMÁCIA (B)	Reopção	JAQUELINE MOREIRA PORTO ALVES	065.***.***-37	4º
FARMÁCIA (B)	Reopção	PAULO CESAR OLIVEIRA SILVA	073.***.***-45	5º
FÍSICA (B)	Reopção	JÔNATHAS SAMUEL TAVARES DE SOUZA	062.***.***-31	1º
FÍSICA (B)	Reopção	MATHEUS ROCHA DE ARAÚJO	050.***.***-69	2º
FÍSICA (L)	Reopção	BRUNA DE SOUZA FERNANDES	070.***.***-29	1º
FÍSICA (L)	Reopção	FELIPE DA CONCEIÇÃO	859.***.***-54	3º
FÍSICA (L)	Reopção	FELIPE SILVA PEREIRA	067.***.***-06	2º
GEOGRAFIA (B)	Reingresso	DOMINGOS VALDO ALMEIDA SANTANA	499.***.***-15	1º
GEOGRAFIA (B)	Reopção	DEISEANE OLIVEIRA LOPES	860.***.***-89	1º
GEOGRAFIA (B)	Reopção	SUELLEN DOS SANTOS NERY	084.***.***-54	2º
GEOGRAFIA (L)	Reingresso	DENISE DIELE ALVES DE SOUSA	053.***.***-10	2º
GEOGRAFIA (L)	Reingresso	YURY BARBOSA BARROS	048.***.***-31	1º
GEOGRAFIA (L)	Reopção	ANDRESSA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	076.***.***-76	1º
GEOLOGIA (B)	Ingresso de Portador de Diploma	ALVARO ANDRE FERRO ROSSI	003.***.***-01	2º
GEOLOGIA (B)	Ingresso de Portador de Diploma	FÁBIO RICARDO COUTINHO FONTES CÉSAR	009.***.***-85	1º



HISTÓRIA (B)	Ingresso de Portador de Diploma	SOLANGE DE ARAUJO OLIVEIRA	058.***.***-63	1º
HISTÓRIA (B)	Ingresso de Portador de Diploma	VANDRÉ ALMEIDA DE CARVALHO VILELA	011.***.***-39	2º
HISTÓRIA (B)	Reingresso	HELENY CRISTINA CARDOZO TAVARES AGUIAR	035.***.***-47	1º
HISTÓRIA (B)	Reopção	ANDRÉIA ALVES SANTOS DA SILVA	075.***.***-03	6º
HISTÓRIA (B)	Reopção	CAROLINE MARQUES OLIVEIRA	075.***.***-33	4º
HISTÓRIA (B)	Reopção	CÁSSIA GABRIELA DA SILVA BARBOSA SANTOS	063.***.***-08	5º
HISTÓRIA (B)	Reopção	MARCOS VINICIUS DA CAMARA DE OLIVEIRA	861.***.***-11	1º
HISTÓRIA (B)	Reopção	MARIA DO SOCORRO SOBREIRA SILVA	620.***.***-20	3º
HISTÓRIA (B)	Reopção	MISMA DOS SANTOS NOVAIS	071.***.***-36	2º
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	Ingresso de Portador de Diploma	TAIWAN CARLOS ALVES MENEZES	062.***.***-86	1º
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	Reintegração	CAROLINE FRITSCH	068.***.***-80	1º
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	Transferência Externa	ANA CAROLINE SANTOS ARAUJO	013.***.***-80	1º
MATEMÁTICA (L)	Reingresso	ESTHER SOUZA REIS	056.***.***-78	1º
MEDICINA (B)	Reingresso	ANNE CAROLINE DA CRUZ PEREIRA	057.***.***-11	2º
MEDICINA (B)	Reingresso	VANESSA SILVA SANTOS	060.***.***-71	1º
MEDICINA (B)	Reintegração	RAHUL SOARES GUSMÃO	013.***.***-90	1º
MEDICINA (B)	Reopção	EDUARDO DAVYD DE OLIVEIRA SILVA	088.***.***-99	1º
MEDICINA (B)	Reopção	JÉSSICA GIVIANY MARQUES KERBER	044.***.***-83	2º
MEDICINA (B)	Reopção	MARIA EDUARDA DOS ANJOS SAMPAIO E SILVA	069.***.***-22	3º
MEDICINA VETERINÁRIA (B)	Ingresso de Portador de Diploma	JORDÂNIO NOVAES MARQUES	028.***.***-43	1º
MEDICINA VETERINÁRIA (B)	Reopção	PATRICIA RAMOS DE OLIVEIRA	075.***.***-01	1º
NUTRIÇÃO (B)	Ingresso de Portador de Diploma	EMANUELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	029.***.***-96	1º
NUTRIÇÃO (B)	Reingresso	HELENICE DOS SANTOS DOS REIS	025.***.***-63	1º



NUTRIÇÃO (B)	Reopção	BEATRIZ DE SOUZA MELO	084.***.***-07	1º
QUÍMICA (B)	Ingresso de Portador de Diploma	LÁZARO EVERSON LIMA ROZA	029.***.***-24	1º
QUÍMICA (B)	Reopção	KAIQUE DOURADO BASTOS MOITINHO MAGALHÃES	078.***.***-40	1º

*(B) = Bacharelado; (L) = Licenciatura



ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM INSTITUIÇÃO
PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR OU PROUNI**

Eu, _____,
portador/a de RG n.º _____, órgão expedidor _____, CPF n.º _____,
declaro, para os devidos fins, que não ocupo outra vaga em Instituição Pública de Ensino Superior e não
recebo bolsa do Programa Universidade para Todos (PROUNI) em Instituição Privada de Ensino Superior.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração,
incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a
prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula do(a) candidato(a), em procedimento
que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da mesma na Universidade
Federal do Oeste da Bahia (em conformidade com o disposto na Lei n.º 12.089 de 11/11/2 - 9), sem prejuízo
das sanções penais cabíveis.

_____, ____ de _____ de 2019.

(Cidade/UF)

Assinatura do/a Declarante